

INTERVENÇÃO

EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE



JOANA SALGADO BAÍA
JOSÉ DANTAS LIMA PEREIRA
MARCELINO DE SOUSA LOPES
(Coordenadores)

Ficha Técnica

Título

Educação, Inclusão e Diversidade

Autores

Joana Salgado Baía, José Dantas Lima Pereira, Marcelino de Sousa Lopes (Coordenadores)

Capa

Ricardo Alves

Tradução de Textos

Cristiana Madureira/ Rui Fonte

Revisão de Textos

Alexandra Dinis Marques/Fernanda Cunha/Francilim Castro e Sousa/
Cristiana Madureira

Apoio Gráfico

Fernando DC Ribeiro

Composição

Fernando DC Ribeiro

Impressão

Gráfica do Norte – Amaranite

Local e data de Edição

Chaves, abril de 2022

Editor

INTERVENÇÃO - Associação para a promoção e divulgação cultural / Chaves

ISBN

978-989-99835-8-8

Depósito Legal

498170/22

1ª Edição

Abril, 2022

Índice

Prefácio	Júlia Rodrigues	9
Introdução	Joana Salgado Baía, José Dantas Lima Pereira e Marcelino de Sousa Lopes	11
Arbitragem Científica		13
Capítulo I		
Educação, cidadania e participação		
Débora Mazza – <i>Paulo Freire e a constituição de um pensamento sócio-educacional</i>		17
Víctor J. Ventosa Pérez - <i>Educar para a participação e cidadania através da anima- ção sociocultural</i>		27
Eduardo Duque e José Durán Vázquez – <i>A educação e as relações (inter)gera- ciais: A necessidade de um novo pacto social</i>		33
Sofia Bergano e Graça Santos – <i>Projeto (H)OLD ON: caminhos participativos de inclusão</i>		41
Luis Alcoforado – <i>Políticas educativas locais para a inclusão e a participação: prin- cípios orientadores e desenvolvimento de (boas) práticas</i>		49
José Angel López Herrerías – <i>Educação para a comunidade: Mais “razão ética” do que “vontade de poder”</i>		57
Lurdes Pratas Nico – <i>Educação de Adultos: Os novos desafios</i>		65
Capítulo II		
Programas e projetos educativos para a inclusão e diversidade		
Cristiana Madureira - <i>Projeto de escola intercultural - Desafios da REEI – Rede de Escolas para a Educação Intercultural</i>		73
Sara Rüegg - <i>Educação, inclusão e participação social. Projeto de intervenção co- munitária: Educar com a idade</i>		81
Ana Caridade - <i>ImPulsar: Impulsionar para a mudança</i>		89
Luís Carvalho e David Valente - <i>Mimo's Dixie Band: Práticas artísticas de inter- venção multidisciplinar</i>		95

Francisc Fenollosa i Tem. - Educar para a oralidade expressiva e inclusiva – projeto de intervenção 101

Capítulo III

Educação, artes e criatividade

Manuel Francisco Vieites - Educação dramática, capital, inteligência e diversidade. Chaves para uma intervenção sócio-crítica 111

Agostinho da Costa Diniz Gomes - As bandas filarmónicas, espaços de animação sociocultural, educação musical e inclusão 117

Paula Lebre - Mara: O potencial da narrativa em dança 125

Vicenta Gisbert Caudeli - Educação musical, comunicação visual e inclusão 133

Marcelino de Sousa Lopes - Escola! Qual o lugar da Educação? 139

Capítulo IV

Educação e desafios futuros – Os olhares inquietantes de jovens investigadores

Ricardo Dantas - Alterações climáticas: Um desafio para a humanidade 149

Luís Carvalho - Animação musical e o respeito pela diversidade 157

Daniela Afonso Mendes - Educação e animação sociolaboral 165

Joana Teixeira A.V. Salgado Baía e Susana Melo Freitas - Educação social e educadores sociais em contexto escolar - um exemplo prático 173

Maria Joana Almeida - O Professor de educação especial e os bastidores da educação inclusiva 183

Capítulo V

Educação, Território, Comunidade e Problemáticas Sociais

Bravo Nico & Lurdes Pratas Nico - Território, educação comunitária e desenvolvimento: Uma didática local 193

Rui Fonte - Fundação Lapa do Lobo: Lugar de educação, inclusão e animação sociocultural 199

Albino Luis Nunes Viveiros - Território, comunidade educadora e animação sociocultural - Ousar pensar a educação no contexto comunitário 207

Luciane Bacheti e Artur Cristóvão - Educar para o autocuidado 215

Itahisa Pérez-Pérez - Educação em valores e emoções para a transformação social: Rumo a uma comunidade sustentável 223

Capítulo VI

Educação, Género e Diversidade

Américo Nunes Peres - Caminhos para repensar e aprofundar a diversidade, a interculturalidade e a cidadania: Desafios para a educação 233

Paula Marisa Fortunato Vaz e Marina Isabel Lamas dos Santos Lopes - O educador social na construção de caminhos para a inclusão 241

Joaquim Escola - As TIC e os desafios da inclusão, cidadania e direitos humanos 247

Mario Viché González - Ciberanimação, educação e estratégias de inclusão na sociedade digital 257

Vitor Amaral - Educação inclusiva como processo de compromisso e participação na era da "modernidade líquida" 265

Noémia de Carvalho Garrido - Educação comunitária, inclusão e diversidade: diferenças nas práticas educativas 273

Epílogo (Homenagem ao Professor Doutor José Ortega Esteban) 283

José António Caride - De solidão (solidões) e espirais outonais, com uma vocação pedagógica e social: Mais uma vez homenageando o Professor José Ortega Esteban 285

Curricula 297

Educação de Adultos: Os novos desafios

Lurdes Pratas Nico

Universidade de Évora

Centro de Investigação em Educação e Psicologia

Universidade Popular Túlio Espanca

Resumo

A Educação de Adultos encontra-se onde sempre se encontrou: na terra de ninguém. Não faz parte estrutural e definitiva dos sistemas educativos, não está disponível em todos os territórios, não abrange todos os cidadãos e não garante a igualdade de oportunidades nem a equidade. Neste primeiro quartel do século XXI, quais o papel e a coordenada, política e social, da Educação de Adultos?

Este documento está estruturado em duas partes: (i) os desafios de sempre, relevando a importância da educação de todos como um direito fundamental consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição da República Portuguesa e a sua presença em contextos educativos formais e não formais, que devem estar disponíveis ao longo da vida, num quadro de Educação Permanente (ii) os desafios novos, considerando a presença da educação de adultos nos sistemas de educação e formação; a simbiose entre os contextos educativos formais e não formais; a emergência de novas competências básicas na área digital; a refuncionalização da atividade dos Centros Qualifica e a estrutura dos currículos utilizados na educação de adultos.

Palavras-Chave: educação de adultos; educação permanente; educação formal e não formal; competências

1 - Os desafios de sempre

A educação é um direito fundamental de todos os indivíduos e uma infraestrutura determinante no desenvolvimento dos territórios.

Aprender ao longo da vida é um ato que não deve conhecer fronteiras, nem de espaço nem de tempo. Esta ideia é defendida por Nico (2006, p.197), quando refere que:

"A aprendizagem não tem fronteiras físicas, sociais, culturais ou institucionais. Na realidade, os conhecimentos que acumulámos, as capacidades e competências que edificámos ou as atitudes que desenvolvemos são o resultado da totalidade dos episódios de aprendizagem que, ao longo da vida e em todas as dimensões, vamos concretizando".

Retoma-se, nesta reflexão, o contributo de Coménio (1592-1670), que propõe uma escola para a vida toda "*que ensine tudo a todos e totalmente*", numa pioneira definição do princípio universal de uma educação para todos que, mais tarde, se viria a consagrar nos sistemas educativos de vários países, sobretudo a partir da segunda metade do século XX.

A Educação é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa (1976), lei que afirma a liberdade de aprender e ensinar (artigo 43.º), indicando que todos têm direito à educação e à cultura e que compete ao Estado promover a democratização da educação (artigo 73.º), com garantia

do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares (artigo 74.º) e assumindo a gratuidade e universalidade do ensino obrigatório.

Uma década após aquele texto constitucional, é publicada a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) através da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro. A LBSE estabelece as regras gerais da educação, identifica os princípios e os meios através dos quais se concretiza o direito à educação, concretiza a gratuidade do ensino e alarga a escolaridade obrigatória para 9 anos. Em 2009, esta é alargada para os 12 anos de escolaridade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto).

Após a frequência da escolaridade obrigatória (18 anos idade), devem estar disponíveis, em todos os tempos e espaços da vida de cada pessoa, oportunidades educativas, de natureza formal ou não formal, onde cada um possa aceder de forma facilitada e em igualdade de oportunidades, a contextos de aprendizagem. Os indivíduos continuam a aprender, para além dos contextos formais de aprendizagem, num quadro de "deslocalização" da aprendizagem das escolas formais para outros contextos educativos (Trilla, 1993).

A partir das Conferências Internacionais de Educação de Adultos, com início em 1949, promovidas pela UNESCO, a Educação de Adultos começa a ser assumida como:

"a totalidade dos processos organizados de educação, quer sejam formais, ou não formais, quer prolonguem ou substituam a educação inicial ministrada nas escolas e universidades (...) na dupla perspectiva de um desenvolvimento integral do homem e de uma participação no desenvolvimento social, económico e cultural equilibrado e independente." (Conferência de Nairobi, 1976).

Uma das instituições internacionais com um papel determinante na definição dos princípios orientadores da Educação de Adultos tem sido a UNESCO. Sob a sua égide, a Educação de Adultos, na década de 70 do século passado, caracteriza-se por ser um subsistema de uma Educação Permanente (Unesco, 1979) e uma rutura com o modelo escolar tradicional. A pessoa é o elemento central do processo de educação e formação; as suas experiências e aprendizagens são valorizadas e integradas nesse processo e nela [educação permanente] convergem as diferentes educações (Trilla, 1993).

Dois décadas depois, afirma-se a dimensão de continuidade da aprendizagem ao longo da vida, a "perspetiva continuista" (Nogueira, 1996, p.59) e a necessidade de organizar essa aprendizagem tendo em vista a aquisição de saberes e de competências essenciais à sociedade em constante transformação (Alonso *et al*, 2001).

Neste processo de aprendizagem ao longo da vida, há pilares da educação que devem ser considerados de forma integrada, expressos no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (Delors, 1996): o **aprender a fazer** (formação profissional e formação para o trabalho) mas também o **aprender a conhecer**, o **aprender a viver em comum** e o **aprender a ser** (desenvolvimento da personalidade, autonomia e responsabilidade).

O indivíduo, ao aprender ao longo da vida, em diferentes contextos, também o faz com recurso a diferentes estratégias. Nesta linha de pensamento, consideramos relevante o contributo de Berbaum (1992), que nos propõe uma proposta teórico-prática para promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos indivíduos, designado *PADéCA/Programa de Auxílio ao Desenvolvimento da Capacidade de Aprender*. A partir dessa proposta, as atividades de aprendizagem – estruturadas em torno de 4 elementos: as *atitudes*, os *projetos de vida*, as *situações de aprendizagem* e a *autoavaliação* – potenciam a capacidade de aprender de cada um e a aprendizagem define-se como "uma maneira de mudar a nossa relação com o mundo (...) tem como finalidade mudar a nossa maneira de fazer, a nossa maneira de ver o mundo, no sentido de podermos agir com uma maior eficácia." (Berbaum, 1992, p. 52).

A p
no process
no campo d
respostas a
educativa (L
através do e
alfabetizaçã

A jé
rente e a Fo
relação com
do mesmo, :

Em
em 1999, a
estruturais, c
cação de Co
e formação c
e colmatar a
tências adq

Desc
vens (como
nuidade mui
financiamen
suas diversa:

2 - Os nov

Cons
demos serem

1 - Os sistem
o que nã
nas instít
dos territ

2 - A Educaç
neste, po
certificaç
da vida.

3 - A Educaç
que as pe
senvolvic
para segu
nos quadri
tariament
com evid
colares er
mais, con
ção dos i

A partir da consideração das diferentes estratégias e contextos de educação formal e não formal, no processo de aprendizagem dos adultos, o conceito de educação pluridimensional ganha importância no campo da Educação de Adultos (Natale, 2003). Há um quadro "amplo e plurifacetado", de diversas respostas a considerar como a intervenção comunitária, a animação local, a educação cívica e socioeducativa (Lima, 1996, p.4), que, em Portugal, tiveram um papel significativo, a partir da década de 70, através do envolvimento das associações culturais, de sindicatos e grupos informais em atividades de alfabetização e educação popular (Melo & Benavente, 1978).

A já referida LBSE indica respostas educativas para adultos, nomeadamente o Ensino Recorrente e a Formação Profissional, que, no entanto, assumiam formatos demasiado escolarizados e sem relação com as experiências de vida dos adultos, elemento fundamental do processo de aprendizagem do mesmo, segundo Malcolm Knowles (Quintas, 2008; p.28-29).

Em Portugal, com a criação da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos/ANEFA, em 1999, a Educação de Adultos conheceu um período de significativas transformações conceptuais e estruturais, destacando-se a criação da rede de Centros RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências) disseminados pelo país e o funcionamento dos primeiros cursos de educação e formação de adultos. A rede de Centros RVCC veio valorizar os adquiridos experienciais dos adultos e colmatar a ausência de um dispositivo formal que pudesse reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas ao longo da vida.

Desde essa altura, conhecemos diversas iniciativas e políticas de educação de adultos e de jovens (como o Programa Novas Oportunidades e o Programa Qualifica), com uma linha de uma continuidade muito ténue entre si, frequentes intermitências e um funcionamento dependente de linhas de financiamento dos quadros comunitários de apoio que têm vindo a financiar a educação de adultos e as suas diversas modalidades, desde que integrámos a União Europeia, em 1986.

2 - Os novos desafios

Considerando a reflexão anterior e perspetivando o futuro, apresentamos alguns dos que entendemos serem os desafios do futuro para a Educação e Formação de Adultos:

- 1 - Os sistemas de educação formal e informal instalados nos territórios deverão cooperar mais entre si, o que não tem acontecido, o que resulta num desaproveitamento do potencial educativo instalado nas instituições e dos recursos endógenos existentes e coloca em causa a coesão territorial e social dos territórios.
- 2 - A Educação de Adultos deve fazer parte integrante do sistema educativo e de formação formal e, neste, poder-se desenvolver, através da disponibilização de diferentes modalidades que permitam a certificação escolar e/ou dupla certificação e o aumento das qualificações dos indivíduos ao longo da vida.
- 3 - A Educação de Adultos em contextos não formais oferece, em muitos casos, as únicas oportunidades que as pessoas têm para aprender, conviver e partilhar experiências. As dinâmicas educadoras desenvolvidas nesses contextos não formais, de base local e comunitária, têm vindo a ser relegadas para segundo plano, em contraste com outras dinâmicas afastadas das comunidades e inexistentes nos quadros de financiamento da educação de adultos. A prática da educação não formal é, maioritariamente, desenvolvida por instituições da sociedade civil presentes nos territórios. Instituições com evidente potencial educativo, sendo este entendido como "o atributo das instituições não escolares em que se promovem, regularmente, oportunidades de aprendizagem em contextos não formais, com evidente organização, sequencialidade, intencionalidade e efeitos na educação e formação dos indivíduos que nelas participam" (Nico et al, 2013, p.20).

- 4 - A Educação de Adultos – enquanto conjunto de processos de aprendizagem, formais ou não formais, no qual as pessoas adultas desenvolvem capacidades, adquirem conhecimentos, novas competências e elevam as suas qualificações técnicas e profissionais – exige uma simbiose e uma mobilidade maiores entre os sistemas formais e não formais de qualificação. Um exemplo bem-sucedido dessa simbiose, em Portugal, foi a criação de uma rede de Centros que reconhecem, validam e certificam as competências adquiridas ao longo da vida, em 2000/2001. Hoje, essa rede, é constituída por 310 Centros Qualifica disseminados pelo país e com uma missão diferente daquela que assumiram os primeiros centros RVCC.
- 5 - O processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) é uma das vias possíveis para a qualificação dos adultos (escolar, profissional ou de dupla certificação), orientado para os adultos que já têm experiências de vida e profissional significativas. Porém, poderia constituir-se como uma plataforma de motivação dos adultos para a formação ao longo da vida (e não necessariamente, para a obtenção de uma qualificação). Os Centros Qualifica reúnem condições para se assumirem como corredores de orientação vocacional ao longo da vida (Nico, 2011).
- 6 - Após o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos idade, é suposto os alunos atingirem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho). Há “jovens adultos” que prosseguem os estudos e os que não o pretendem ou não o podem fazer, naquele momento. Neste contexto, as equipas pedagógicas dos Centros Qualifica, através da realização de um «processo RVCC-nova geração» poderiam mediar o ingresso desses jovens adultos (idade igual ou superior a 18 anos) no mercado de trabalho, auxiliando-os no processo de identificação dos conhecimentos e competências adquiridas, ajudando-os a adquirir outras competências (menos valorizadas no ensino formal) de que necessitarão para poder ingressar, com menos dificuldades, no mercado de trabalho (eg.: realizar um CV, fomentar competências nas áreas da literacia comunicacional e emocional,...).
- 7 - De acordo com os elementos do último exercício censitário com dados definitivos, aproximadamente meio milhão de portugueses ainda não sabia ler ou escrever (INE, 2021). Neste contexto, o reforço de oportunidades para esta população é essencial para aumentar o nível das suas competências básicas e afirmar os seus direitos de cidadania, recorrendo, para a concretização deste desafio, aos contextos educativos formais e não formais (literacia, numeracia e competências digitais básicas);
- 8 - A evolução da sociedade impôs-nos outros desafios, como é o caso da transição digital presente nos processos de comunicação, nos modos de trabalho, na produção e nos processos de ensino-aprendizagem. São necessárias outras novas competências, as digitais. Todos os adultos (inscritos ou não) em processos de educação e formação deveriam ter acesso a planos de formação em competências digitais, gratuitos e disseminados no território e nas comunidades (em contextos educativos formais e não formais). Assim, poder-se-ia recorrer às instituições do território com potencial educativo, para a disponibilização destas oportunidades de aprendizagem nas populações (na área digital e outras), sem que o propósito final seja a qualificação, mas a promoção de contextos de aprendizagem para todos, inclusivos e promotores de maior coesão territorial e social. A nova Agenda de Competências para a Europa (2016) e a Recomendação do Conselho da União Europeia (de 22 de maio de 2018) sobre as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida referem que as competências essenciais integram conhecimentos, aptidões e atitudes, permitem que ocorra um processo de uma aprendizagem ao longo da vida e são garante de uma maior inclusão social, desenvolvimento pessoal e cidadania ativa.
- 9 - Os referenciais de qualificação utilizados nos cursos de educação e formação e nos processos de RVCC, que estão inscritos no CNQ, poderiam integrar uma componente local e comunitária do currículo, numa perspetiva de (a) integração e valorização das tradições, saberes e culturas locais (saberes experienciais) com os saberes teóricos, formais e académicos e (b) valorização da dimen-

são local nos referenciais. Há experiências pedagógicas nesta matéria, no âmbito do sistema educativo português como o projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho).

Conclusão

A Educação de Adultos, enquanto subsistema de uma Educação Permanente, que acompanhe o ciclo vital das pessoas, deve poder exercer-se em diferentes contextos e formatos. Cabe ao Estado criar as respostas educativas formais (para que todos os adultos possam ter acesso em situação de equidade e de igualdade de oportunidades) e aproveitar e valorizar as de natureza não formal (e as instituições que as desenvolvem), enquanto dispositivo e recurso didático a considerar no processo de educação dos adultos.

Referências Bibliográficas

- Alonso, L., Imaginário L., Magalhães, J., Barros, Guilhermina, Castro, J., Osório, A., & Sequeira, F. (2001). *Referencial de Competências-Chave – Educação e Formação de Adultos*. ANEFA/Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos.
- Berbaum, J. (1992). *Desenvolver a Capacidade de Aprendizagem*. Escola Superior de Educação João de Deus.
- Delors, J. (Coord.) (1996). *Educação, Um Tesouro a Descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. Coleções Perspectivas Actuais. Edições Asa.
- Melo, A. & Benavente, A. (1978). *Educação Popular em Portugal (1974-1976)*. Livros Horizonte.
- Natale, M. (2003). *La edad adulta: Una nueva etapa para educar*. Narcea, S. A. de Ediciones.
- Nico, B. (2006). Práticas Educativas e Aprendizagens Formais e Informais: *Encontros entre cidade, escola e formação de Professores*. In Inês Bragança et al (Orgs.) *Vozes da Educação: Memórias, histórias e formação de professores*. (pp. 197-206.) DP et Alii Editora Ltda.
- Nico, B., Nico, L., Tobias, A., Valadas, F., & Ferreira, F. (Orgs.) (2013). *Atlas da Educação em Alandroal*. Edições Pedagogo & Universidade de Évora.
- Nico, L. (2011). *A Escola da Vida: Reconhecimento e Validação dos Adquiridos Experienciais em Portugal. Fragmentos de uma década (2000-2010)*. Edições Pedagogo.
- Nogueira, A. (1996). *Para uma Educação Permanente à Roda da Vida*. Instituto de Inovação Educacional.
- Quintas, H. (2008). *Educação de Adultos: vida no currículo e currículo na vida*. Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- Trilla, J. (1993). *Otras educaciones: animación sociocultural, formación de adultos y ciudad educativa*. Editorial del Hombre.
- Unesco (1976). *Recomendação de Nairobi*.

Webgrafia consultada

- Nova Agenda de Competências para a Europa. https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_16_2039
- Recomendação do Conselho da União Europeia (de 22 de maio de 2018) sobre as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida. [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32018H0604\(01\)&from=EN](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32018H0604(01)&from=EN)
- Censos 2021 Dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística.

- https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html
- Constituição da República Portuguesa (1976). <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>

Legislação referenciada

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)
- Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto - Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho - Autoriza, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017-2018
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória